

ASSUNTO:	Licenciaturas em Gestão, Gestão de Bioindústrias, Desenvolvimento Regional e Ordenamento do Território e Sistemas de Tecnologias da Informação – Época Extraordinária
DATA:	30-09-2021

Tendo em consideração que o ano letivo 2020/21 foi atípico quer quanto ao funcionamento de uma parte significativa da componente letiva, quer quanto à realização das épocas de avaliação, caracterizadas pela constante necessidade de remarcação de exames, determino a realização de uma época extraordinária de avaliação para os/as estudantes das Licenciaturas em Gestão, Gestão de Bioindústrias, Desenvolvimento Regional e Ordenamento do Território e Sistemas e Tecnologias da Informação, a quem faltem até 2 (duas) unidades curriculares, inclusive, para a conclusão da respetiva licenciatura.

Esta época extraordinária irá decorrer entre os dias 11 e 22 de outubro, estando sujeita a inscrição obrigatória, através do *InforEstudante*, a realizar até ao final do quarto dia anterior à data designada para a realização do exame.

A Vice-Presidente da ESTGOH,

(Paula Cristina Mendes dos Santos Coelho)